TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 129/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDO DE APOIO AO JUDICÁRIO - FUNAJURIS E A EMPRESA METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **PODER JUDICIÁRIO/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, CNPJ nº 03.535606/0001-10 (Fonte 100), ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, CNPJ sob o n° 01.872837/0001-93 (Fonte 1.760.000), sediado no Palácio da Justiça, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, CEP 78.049-926, representado pela sua Presidente, Excelentíssima Senhora Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**, CPF nº 140.404.251-20, portadora da Carteira de Identidade nº 2390403-9 SSP/MT, **CONTRATANTE,** e a empresa **METTA SERVICE SOLUCOES INTELIGENTES LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.923.708/0001-10, sediada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 277, Sala 805, Edifício Top Tower, Jardim Aclimação, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.050-280, **CONTRATADA**, representada pelo **Senhor JAKSON FRANQUE CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade n. 09823180-6, expedida pela Secretaria de Estado da Policia Civil – Rio de Janeiro, e CPF n. 074.388.207-50, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n. 133/2022 (Cia 0024255-73.2022.8.11.0000) — Pregão Eletrônico n. 41/2022 e em observância à Lei nº 8.666/1993, à Lei nº 10.520/2002 Resolução nº 169/2013- CNJ; Resolução nº 400/2021 – CNJ; Resolução nº 248/2018-CNJ, Decreto n. 10.024/2019 e, se necessário, à Lei Complementar n. 123/2006, resolvem celebrar o

presente **Termo de Aditamento** ao Contrato 129/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Primeira – Objeto e a Cláusula Terceira – Preço.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO CONTRATO

2.1 Alterar, em parte, o *Item 1.3* da Cláusula Primeira – Objeto, para acrescentar 01 (um) posto de encarregado, e 22 (vinte e dois) postos de motoristas de representação.

RESUMO DA PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS - ADITIVO POSITIVO						
POSTO DE TRABALHO	Valores Contratados 1º Termo Aditivo			Valores Atualizados		
	QPT	VUPT	Valor Mensal	QPT	VUPT	Valor Mensal
Encarregado	1	R$ 5.306,44	R$ 5.306,44	2	R$ 5.306,44	R$ 10.612,88
Motorista de Representação	84	R$ 7.110,21	R$ 597.257,64	106	R$ 7.110,21	R$ 753.682,26
Motorista de Atendimento Comarcas	12	R$ 7.087,26	R$ 85.047,12	12	R$ 7.087,26	R$ 85.047,12
TOTAL	97		R$ 687.611,20	120		R$ 849.342,26
Previsão despesas - diárias com pernoite - 240 por mês		R$ 730,11	R$ 175.226,40		R$ 730,11	R$ 175.226,40
Previsão despesas - diárias sem pernoite - 240 por mês		R$ 359,39	R$ 86.253,60		R$ 359,39	R$ 86.253,60
TOTAL MENSAL			R$ 949.091,20			R$ 1.110.822,26
TOTAL ANUAL			R$ 11.389.094,40			R$ 13.329.867,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O total mensal da contratação passará para **R$ 1.110.822,26** (um milhão, cento e dez mil, oitocentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), e o total global de **R$ 13.329.867,12** (treze milhões, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e doze centavos), para o período de 12 (doze) meses, conforme Parecer Contábil Maciel Consultores n. 1367/2023, andamento n. 295.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA

5.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado assinados, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes.

Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2023.

(*assinado digitalmente*)
Desembargadora **CLARICE CLAUDINO DA SILVA**
Presidente do Tribunal de Justiça MT
CONTRATANTE

(*assinado digitalmente*)
Senhor **JAKSON FRANQUE CARDOSO**
Representante legal da **METTA SERVICE SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**
CONTRATADA

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.

Código verificador - AD:FCEB0000-1235-76B2-82DD-08DBFA6F2E28

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

CLARICE CLAUDINO DA SILVA
Assinado em 11/12/2023 13:32:51

TJMT
ASSINADO DIGITALMENTE

JAKSON FRANQUE CARDOSO
Assinado em 11/12/2023 14:57:20

Documento assinado por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001.